



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.144, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E
CONCEDE GRATIFICAÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

RESOLVE.

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão composta pelos servidores Diléia Pedrini, Eudes Gomes Rosalino, Carlos Augusto Calvi Costalonga, Renata Aquilino Tavares, Maria da Gloria Mayer Coutinho, Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral, Thais da Costa Soares Fuerieri, Arildo Geraldo Fanchiotti e Wellington Devéns do Nascimento, com a incumbência de proceder a elaboração do relatório de todos os trabalhos legislativos, administrativos e financeiros, realizados no exercício de 2004 pela Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Os funcionários acima citados deverão concluir o relatório geral das atividades e providenciar a publicação no mural da Câmara Municipal até a data de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Fica concedido uma gratificação equivalente a 100% (cem por cento) dos vencimentos dos servidores designados no artigo 1º pela execução dos serviços, que será em dezembro de 2004.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 31 de março de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em: 31 / 03 / 04

Departamento Legislativo